



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 4ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 11 de outubro de 2022.

Aos onze dias do mês de outubro do ano 2022 (dois mil e Vinte e Dois), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia).** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 095/2022 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos que autoriza o Chefe do Poder Executivo a proibir os postos de combustíveis do Município de abastecerem com gás natural veicular, veículos sem o selo garantidor. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões competentes ao Projeto de Lei nº 115/2022, Mensagem nº 026 do Chefe do Poder Executivo que estabelece procedimentos para concessão de abono aos Servidores titulares de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, Mensagem nº 028 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Fiscais de Tributos no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 118/2022, Mensagem nº 029 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão da gratificação de atividades de Vigilância aos Servidores dos Cargos de Vigilante e Vigia do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 119/2022, Mensagem nº 030 do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1.975/2007, que dispõe sobre a gratificação especial a condutores de veículos da Secretaria Municipal de Educação, que laborem exclusivamente com transporte escolar e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 13 de outubro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 11 de outubro de 2022.

Vereador Denilson de Souza Guimarães
-Presidente-

Vereador Franklin R. C. de Moraes
-Vice-Presidente-

Vereadora Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário-

Vereador Márcio Soares de Souza
-2º Secretário-